



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 249/2023

Guaíba, 13 de Fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 144/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 390/2022** apresentado pelo **Vereador Rosalvo Duarte – PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Qual a situação, atual, do imóvel localizado na Travessa Bom Retiro Nº1530, adiante da Santher Fábrica De Papel, sentido Barra do Ribeiro, onde funcionava, anteriormente, a EMEF Máximo Laviaguerre?**
- 2- Este imóvel pertence ao município?**
- 3- Caso positivo: Existe algum planejamento para a utilização deste espaço?**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, viemos por meio deste responder ao requerimento nº 390/2022, enviado pela Secretaria de Governo pelo processo digital nº 23959/2022, conforme resposta abaixo:

Informamos que esse imóvel está desocupado, a SEINFRA efetua capina e roçada no local. A área em questão onde funcionava a EMEF Máximo Laviaguerre é área pública, matriculada no Registro de Imóveis sob nº 38.143, denominada como Área Institucional 1, do Loteamento de Fábrica Santher. Possui área total de 1.114,46m². Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital por
REINALDO:899235 MARCELO SOARES
70010 REINALDO:89923570010
Dados: 2023.03.01 16:26:25
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 390/2022 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021730 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7D597097A873774367B6E27B0A297635

